



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1780/2025

Concede **08 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Deloni Duarte**
Antunes.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **08 (oito)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Deloni Duarte Antunes, 61271, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **23/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 11 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC